



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/ 2015

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO 2010 –
PROCESSO N.º 000966-200/10-8 –
do Sr. Ildo Roberto Lemos
Sallaberry e da Sr.ª Rosane Gomes
Wilhelmsen.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) – O Poder Legislativo Municipal por unanimidade dos presentes aprovou, em sessão ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015, as contas do exercício de 2010 – do Município de Herval – gestão do Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e Dr.ª Rosane Gomes Wilhelmsen - Processo do TCE nº 000966-200/10-8.

Art. 2.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. HERVAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.


Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.